

**PROCESSO:** SCEC-PRC-2021/01209

**INTERESSADO:** UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

**ASSUNTO:** EDITAL PROAC Nº 07/2021 - **Público Infanto-Juvenil / Produção (presencial e/ou online)**

**RESPOSTA AOS RECURSOS ENVIADOS REFERENTES À ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO  
EDITAL PROAC Nº 07/2021**

A Comissão de Análise da Documentação do Edital ProAC nº 07/2021 examinou e decidiu sobre a adequação da documentação apresentada em face das exigências do Edital, conforme suas atribuições descritas no item II (Parte II – Parâmetros Gerais).

Considerando que a convocação dos proponentes inabilitados para o saneamento de falhas na documentação foi realizada de acordo com o item VI do Edital (Parte I – Parâmetros Específicos) e transcorridos os prazos conforme item III, Parte II do Edital - *RECURSO DAS DECISÕES*, a Coordenadora analisou os recursos apresentados.

Segue a resposta desta coordenação aos recursos enviados da publicação da Ata da Comissão de Análise da Documentação:

A Coordenação desconsiderou as informações apresentada pelo proponente do projeto “A volta ao Mundo em 80 dias” (Inscrição nº 07/2021-1624.6560.1662), pois não se trata de recurso da Ata da Comissão de Análise da Documentação, conforme item III (Parâmetros Gerais) do Edital.



| **Secretaria de Cultura e Economia Criativa**

Quanto ao recurso apresentado pela proponente do projeto " Fim" (Inscrição nº 07/2021-1625.4117.5344) cumpre ressaltar que a convocação para saneamento de falhas da documentação foi republicada para constarem os projetos conforme a classificação da Ata da Comissão de Análise de Projetos publicada no DOE de 14 de outubro de 2021, na qual o projeto supracitado foi classificado como "suplente".

São Paulo, 16 de dezembro de 2021.

**Natália Silva Cunha**

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura